



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

DECRETO Nº 2.102/23 DE 05 DE MAIO DE 2023.

“INDICA MEMBROS TITULARES E MEMBROS SUPLENTE PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA”.

João Hermenegildo Pereira, Prefeito Municipal de Esmeralda, no uso de suas atribuições legais provenientes da Lei Orgânica Municipal artigo 50, Inciso IV,

DECRETA:

Art.1º- O Conselho Municipal de Cultura de Esmeralda , criado em 17 de julho de 2020 , conforme lei Municipal nº2466/20 fica composto dos seguintes membros por este ato nomeados;

Titular- José Ajadil da Costa Lima
Suplente- Claudiomiro Mendes de Jesus
Entidade- Lions Clube

Titular- Ruth Monteiro de Medeiros
Suplente- Luana Nunes Razera
Entidade- Associação dos Universitários de Esmeralda

Titular-Clecius Paganella Pacheco
Suplente- Sabrina Alves da Silva
Entidade- Poder Executivo Municipal

Titular- Edinéia Aparecida Guimarães de Lima
Suplente- Joseane Carvalho Borges
Entidade- Poder Executivo Municipal

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 05 DE MAIO DE 2023.**

JOAO
HERMENEGILDO
PEREIRA:20588119091

Assinado de forma digital por
JOAO HERMENEGILDO
PEREIRA:20588119091
Dados: 2023.05.05 14:12:54
03'00"

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
em 05 de maio de 2023.

JOAO HERMENEGILDO
PEREIRA:20588119091

Assinado de forma digital por JOAO
HERMENEGILDO
PEREIRA:20588119091
Dados: 2023.05.05 14:14:11 03'00"

Luciano Sgorla Ferreira
Sec. De Administração